



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e de acordo com o inciso IX do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.586/07, e demais disposições legais,

DEFERE:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, do município de Águas de Chapecó, para o cargo de Contador, 40 (quarenta) horas semanais, ficando deferidos:

01	GENOR ANTONIO MOTERLE
----	-----------------------

Art.2º - Não foram homologadas as inscrições abaixo para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, do município de Águas de Chapecó, para o cargo de Contador, em virtude da não apresentação dos documentos exigidos no Item 3. do presente edital, ficando indeferidos:

01	EDER ALBERTO AREVALO
02	MILENA JAEGER
03	VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
04	WILLIAN SANTOS DE PAULA

Art. 3º - A presente Ata entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó/SC, 24 de Junho de 2021.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Águas de Chapecó - SC

Dom. - Lei Mun. nº 1945/2018

Sob Nº: 3115280 / 2021

Publicação: 25 / 106 / 2021

Assinatura: Cleimar Boettcher

CLEIMAR BOETTCHER
Recursos Humanos
Matrícula: 10.806